

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024****Aditivo nº 003/2025**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAUI, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Paulo Sergio Battisti, portador da Carteira de Identidade nº 20.396.825.76 e CPF nº 539.357.300-63 denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAUI – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 08/01/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, **CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DE VALORES**, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESA: LUCAS MORAES LEITE, CNPJ 37.968.398/0001-64, com sede na Rua Irmão Weibert 346 – Bairro Vila João Pessoa - CEP: 91520-310, Porto Alegre/RS, telefone (51) 99925-3062 Email: lkadistribuidora@yahoo.com, neste ato através de seu representante legal Lucas Moraes Leite, CPF: 858.834.920-53.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BOLSA DE PANO NÃO ALVEJADA; TIPO SACA, EM TECIDO 100% ALGODÃO; COR BRANCA; POSSUIR COSTURAS LATERAIS; TAMANHO APROXIMADO DE 50X60 CM E 110G.	LK	LK	6.738 UN	R\$ 2,95	R\$ 19.877,10
0026	COPO DESCARTÁVEL 200ML; TRANSPARENTE; PLÁSTICO EM POLIPROPILENO; TIRA COM 100 UNIDADES.	ORLEPLAST/ IBRAS	ORLEPLAST/ IBRAS	12.845 TIR	R\$ 3,82	R\$ 49.067,90
0036	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; COR BRANCO; PLÁSTICO PROLIPROPILENO; ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE; VISOR RANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 21X23; DIMENSÕES APROXIMADA 27,0CM X 12,0CM X 31,0.	SUPERPRO/ BETTANIN	SUPERPRO/ BETTANIN	1.247 UN	R\$ 22,10	R\$ 27.558,70
0043	FIBRA LIMPEZA PESADA; DIMENSÕES MÍNIMAS 10 X 23CCM.	BETTANIN	BETTANIN	4.095 UN	R\$ 1,19	R\$ 4.873,05
0044	FLANELA MULTIUSO; TECIDO 100% ALGODÃO; COR LARANJA, LISA; DIMENSÕES MÍNIMAS 28X38CM.	CA	CA	6.260 UN	R\$ 1,00	R\$ 6.260,00
0050	LIXEIRA 15 LITROS; COR BRANCO; POLIPOPILENO; POSSUIR PEDAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 32X28X36CM.	LK PLAST	LK PLAST	1.380 UN	R\$ 12,35	R\$ 17.043,00
0070	PAPEL TOALHA; COR BRANCO NEVE; NÃO RECICLADO/ESCURO; DIMENSÕES DA FOLHA DE TAMANHO MÍNIMO DE 19X20CM; PICOTADO; PACOTE COM 02 ROLOS, CONTENDO MÍNIMO 50 FOLHAS EM CADA ROLO.	LIDER	LIDER	12.295 PAC	R\$ 3,40	R\$ 41.803,00
0075	RODO PLÁSTICO; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MÍNIMO DE 1,20M; PONTOS QUE SERAM MELHOR O PANO; BORRACHA DUPLA E LARGURA MÍNIMA DE 40 CM.	LK	LK	2.395 UN	R\$ 4,88	R\$ 11.687,60
0087	SACO DE LIXO BRANCO; CAPACIDADE DE 50 LITROS; LEITOSO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	LK PLAST	LK PLAST	12.370 PAC	R\$ 10,92	R\$ 135.080,40
0088	SACO DE LIXO PRETO; CAPACIDADE DE 15 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	LK PLAST	LK PLAST	14.450 PAC	R\$ 4,70	R\$ 67.915,00
0089	SACO DE LIXO PRETO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	LK PLAST	LK PLAST	16.062 PAC	R\$ 6,30	R\$ 101.190,60
0090	SACO DE LIXO PRETO; CAPACIDADE DE 50 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	LK PLAST	LK PLAST	15.225 PAC	R\$ 9,00	R\$ 137.025,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 619.381,35

EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73, com sede na Rua Jose Afonso Harger, 242, Palhoça – SC, CEP: 88.130-180, telefone (48) 3364-1096 / (48) 98441-5672 Email: ilhabeladistribuidora@gmail.com, neste ato através de seu representante legal SILVIA DEBUS PAIM, RG:1040850010 CPF:634.381.350-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0097	LENÇO UMEDECIDAS; SEM ÁLCOOL ETÍLICO; TESTADA DERMATOLOGICAMENTE PARA USO INFANTIL; PACOTE COM 96 LENÇOS.	PCT C/100 JOE BABY	PCT C/100 JOE BABY	4.980PAC	R\$ 6,65	R\$ 33.117,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 33.117,00

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 44.449.147/0001-39, com sede na Rua João Goulart, 1140 - Bairro Industrial - Cep: 92420-530 Canoas/RS E-mail: dmdistribuidora.comercial@gmail.com Fone: 51-3032.0038 - Cel: 51-994993695 (whats), neste ato através de seu representante legal JÉSSICA BALBONI CPF: 025.765.870-03.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL EM GEL 70º PARA DESINFECÇÃO; GALÃO DE 5 LITROS.	Alcool gel 70º 5L	Marqui/Marqui	3.617 GAL	R\$ 29,49	R\$ 106.665,33
0021	CERA LÍQUIDA INCOLOR; BICO DIRECIONADOR; AUTO BRILHO E PERFUME; PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS; FRASCO COM 750 ML.	Cera Líquida 750ml	Limpy/Marqui	3.650 FR	R\$ 4,40	R\$ 16.060,00
0022	CERA LIQUIDA VERMELHA; BICO DIRECIONADOR; AUTO BRILHO E PERFUME; PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS; FRASCO COM 750 ML.	Cera Líquida 750ml	Limpy/Marqui	4.820 FR	R\$ 4,44	R\$ 21.400,80
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 144.126,13

EMPRESA: ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02, com sede na Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000 Contato: (55) 2038-0222 E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br, neste ato através de seu representante legal Tharles Gabriele Cauduro CPF: 030.925-790-54 - RG: 8087319409.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO 12 LITROS; POSSUIR ALÇA DE METAL.	BC12	ARQPLAST	1.225 UN	R\$ 7,49	R\$ 9.175,25
0023	CESTO PARA LIXO METAL ARAMADO; REDONDO; FUNDO FECHADO; CAPACIDADE DE 10 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADA 26X23 CM.	YINS	YINS	1.245 UN	R\$ 22,69	R\$ 28.249,05
0042	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO; FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIUTETANO; COM A GENTES ANTIBACTÉRIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X70X20MM; PACOTE COM 3 UNIDADES.	Brilhex	Brilhex	11.210 PAC	R\$ 1,40	R\$ 15.694,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 53.118,30

EMPRESA: HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 37.745.392/0001-28, com sede na Rua Planalto – Presidente Vargas Içara – Santa Catarina, CEP 88820-000 E-mail: contato@jjguimaraes.net, Fone/Whats: (48) 3432-4147 (48) 3478-3893, neste ato através de seu representante legal Hemyle Souza da Rosa CPF nº 089.736.749-94 RG nº 588.304-0-SSP-SC.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA; EMALAGEM EM PLÁSTICO; POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E TAMPAS DE VEDAÇÃO; BICO DIRECIONADOR; PRODUTO COM ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIAÇÃO DE 2 A 2,50% E AÇÃO BACTERICIDA; GALÃO DE 5 LITROS.	galao	jjg	10.025 GAL	R\$ 6,04	R\$ 60.551,00
0033	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA; COM PERFUME; TAMPAS ABRE E FECHA COM ROSCA; COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2% P/P; FRASCO DE 2 LITROS.	FRASCOS	jjg	7.410 FR	R\$ 2,77	R\$ 20.525,70
0035	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, COAJUVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; GALÃO COM 5 LITROS.	galao	jjg	6.935 GAL	R\$ 9,07	R\$ 62.900,45
0082	SABÃO LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEIS; RENDE 50 LAVAGENS; COMPOSIÇÃO. LINEAR ALQUIL, BENZENO SUFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, BRANQUADOR, ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, CONSERVANTE E ÁGUA; FRASCO DE 5 LITROS.	galao	jjg	2.480 FR	R\$ 12,05	R\$ 29.884,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 173.861,15

EMPRESA: IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA CNPJ 32.294.504/0001-58, com sede Rua Caetano Giareton, nº 75, Bairro Industrial, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000 Telefone: (54) 99123-5099 | (54) 99166-3182 E-mail: papeisimpar@gmail.com, neste ato através de seu representante legal Edivan Felipe Echer RG: 1079974208 CPF: 022.591.030-65.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DESCARTÁVEIS; COR BRANCO NEVE; DUAS DOBRAS; NÃO RECICLADO/ESCURO; FOLHA SIMPLES; 100% FIBRAS VIRGENS; DIMENSÕES MÍNIMO DA FOLHA 19X21CM; PACOTE COM 1000 FOLHAS.	Elitche Papéis	Elitche Papéis	23.545 PAC	R\$ 7,77	R\$ 182.944,65
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 182.944,65



EMPRESA: JP INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA CNPJ 56.525.598/0001-97, com sede Rua Arcangelo Giacomazzi, 953 CEP: 99.930.000 Estação/RS Telefone: (54) 99920-2441 e-mail: jpicita2@gmail.com, neste ato através de seu representante legal JULIANA LURDES PERETTI CPF. 016.603.010-41.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	GUARDANAPO FOLHA DUPLA; COR BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS 31X30; PACOTE COM 50 UNIDADES	GUARDANAPO DE PAPEL PARA MESA	DUCHEFF	13.150 PAC	R\$ 1,70	R\$ 22.355,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 22.355,00

EMPRESA: L.A Dalla Porta JUNIOR CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede Rua Pascoal Gomes Librelotto - CEP: 97065290- Santa Maria/ RS - Telefone: (55) 3025-9900 E-mail: licitacao_rs@hotmail.com, neste ato através de seu representante legal Luis Alberto Dalla Porta Junior CPF. 016.047.580-58.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0086	SACO DE LIXO BRANCO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	RAVA	13.460 PAC	R\$ 7,82	R\$ 105.257,20
0098	TOUCA DESCARTÁVEL; COR BRANCA; TECIDO 100% POLIPROPILENO; COM ELÁSTICO SANFONADAS; TAMANHO ÚNICO; PACOTE COM 100 TOUCAS.	PAC	LAVIE	3.530 PAC	R\$ 5,90	R\$ 20.827,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 126.084,20

EMPRESA: LAZZAROTTO LIMPEZA LTDA CNPJ 50.461.133/0001-33, com sede Rua Antonio Argenta - CEP: 99702028 – Erechim/ RS - Telefone: (54) 99182-5060 E-mail: carlos.jacutinga@hotmail.com, neste ato através de seu representante legal Carlos Eduardo Lazzarotto CPF 982.014.330-68 RG 3082842695 SSP/RS.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL EM GEL 70° PARA DESINFECÇÃO; AÇÃO ANTIBACTERIANA; FRASCO DE 500 ML.	SUPER VALE	ARARAS	9.420 FR	R\$ 4,27	R\$ 40.223,40
0009	AMACIANTE DE ROUPA; CONCENTRADO E PERFUMADO; TAMPABRE E FECHA COM ROSCA; ALÇA ERGONÔMICA; DILUÍDO E RENDE ATÉ 25 LAVAGENS; FRASCO DE 2 LITROS.	NATURATTE	MIL FLORES	5.270 FR	R\$ 3,69	R\$ 19.446,30
0010	AMACIANTE DE ROUPA; CONCENTRADO E PERFUMADO; TAMPABRE E FECHA COM ROSCA; ALÇA ERGONÔMICA; DILUÍDO E RENDE ATÉ 62 LAVAGENS; GALÃO DE 5 LITROS.	NATURATTE	AQUA FAST	4.780 GAL	R\$ 7,89	R\$ 37.714,20
0011	ANTI MOFO DESINFETANTE CONCENTRADO; COM CLORO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MOFO E LIMOS EM PISOS, CALÇADAS E PAREDES; FÓRMULA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. GALÃO DE 5 LITROS.	CICLO FARMA	CICLO FARMA	7.405 GAL	R\$ 11,49	R\$ 85.083,45
0017	BOLSA DE PANO ALVEJADA; EM TECIDO 100% ALGODÃO; COR BRANCO; NÃO POSSUIR ESTAMPA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70 CM E 95G.	TEXTIL	TECELAGEM MARTINS/ DAL TEXTIL	4.945 UN	R\$ 2,61	R\$ 12.906,45
0019	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ML; TRANSPARENTE; POSSUIR GATILHO; BICO COM MODIFICADOR DE DIREÇÃO E FECHAMENTO.	IAPACK	IAPACK	2.947 UN	R\$ 2,98	R\$ 8.782,06
0024	COPO DESCARTÁVEL 150ML; TRANSPARENTE; PLÁSTICO EM POLIPROPILENO; NÃO RECICLADO; TIRA COM 100 UNIDADES.	COPO SUL	COPO SUL	10.600 TIR	R\$ 3,25	R\$ 34.450,00
0025	COPO DESCARTÁVEL 180ML; TRANSPARENTE; PLÁSTICO EM POLIPROPILENO; NÃO RECICLADO; TIRA COM 100 UNIDADES.	COPO SUL	COPO SUL	15.515 TIR	R\$ 3,97	R\$ 61.594,55
0027	COPO DESCARTÁVEL 50ML; PLÁSTICO POLIPROPILENO; COR BRANCO; TIRA COM 100 UNIDADES.	COPO SUL	COPO SUL	5.827 TIR	R\$ 1,90	R\$ 11.071,30
0030	DESENGORDURANTE MULTIUSO; BICO DIRECIONADOR; FRASCO COM 500 ML.	AQUA FAST	AQUA FAST	9.213 FR	R\$ 3,02	R\$ 27.823,26
0034	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, COAJUVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; FRASCO COM 500 ML.	MIL FLORES/ AQUAFAST	MIL FLORES/ AQUAFAST	17.159 FR	R\$ 1,55	R\$ 26.596,45
0037	ESCOVA MULTIÚSO; PLÁSTICO POLIPROPILENO; CERDAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 9,5X4,5X2,5CM	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	2.152 UN	R\$ 1,88	R\$ 4.045,76
0038	ESCOVA PARA ROUPA; PLÁSTICO POLIPROPILENO; CERDAS EM NYLON; ERGONÔMICA; DIMENSÕES 7,5X5,5X12CM.	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	2.165 UN	R\$ 2,18	R\$ 4.719,70
0063	PANO DE CHÃO; TECIDO 100% ALGODÃO; FELPUDA; DIMENSÕES MÍNIMAS 70X140CM.	TEXTIL	TEXTIL	4.042 UN	R\$ 11,00	R\$ 44.462,00
0067	PANO MULTIÚSO; TECIDO 100% MICROFIBRA; DIMENSÕES MÍNIMAS 50X70CM.	TECELAGEM MARTINS	TECELAGEM MARTINS	4.420 UN	R\$ 6,27	R\$ 27.713,40
0083	SABONETE EM BARRA; DIVERSAS FRAGÂNCIAS; CONTER 85G.	BELEZA DA AMAZÔNIA	BELEZA DA AMAZÔNIA	3.300 UN	R\$ 1,54	R\$ 5.082,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$451.714,28



EMPRESA: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 34.034.228/0001-14, com Rua Dilecto Antônio Follador, nº 135 Centro Barão de Cotegipe/RS tel: (54)99905-8057 e-mail: novohorizontedistribuidora@yahoo.com/faturanovohorizonte@yahoo.com, neste ato através de seu representante legal **FRANCIEL TIAGO IZYCKI CPF: 011.501.310-55 RG: 6088774631**.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	AROMATIZANTE E NEUTRALIZADOR DE ODORES; SPRAY; FRAGRÂNCIAS DE CANELA, TALCO, CAPIM LIMÃO, LAVANDA, ERVA DOCE, CEREJEIRA, LARANJA, PITANGA; FRASCO DE 360 ML.	LEV&UZE	CHESQUIMICA	10.654 FR	R\$ 7,10	R\$ 75.643,40
0016	BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO 20 LITROS; POSSUIR ALÇA DE METAL.	PLASNEW	PLASNEW	1.425 UN	R\$ 10,00	R\$ 14.250,00
0028	COPO DESCARTÁVEL TÉRMICO ISOPOR 180ML; BRANCO; TIRA COM 25 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	10.485 TIR	R\$ 4,25	R\$ 44.561,25
0041	ESPONJA DE LÃ DE AÇO; MULTIUSO; 60 G; PACOTE COM 8 UNIDADES.	ORLEPLAST/ IBRAS	VEGA	3.380 PAC	R\$ 1,85	R\$ 6.253,00
0055	LUIVA DE BORRACHA TAMANHO M; COR AMARELA OU VERDE; POSSUIR SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA.	SUPERPRO/ BETTANIN	MB LIFE	6.587 UN	R\$ 1,77	R\$ 11.658,99
0056	LUIVA DE BORRACHA TAMANHO G; COR AMARELA OU VERDE; POSSUIR SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA.	MB LIFE	MB LIFE	5.802 UN	R\$ 1,75	R\$ 10.153,50
0060	PÁ PARA LIXO CABO FIXO E CURTO; PLÁSTICO POLIPROPILENO; CORES DIVERSAS; LARGURA MÍNIMA DA PÁ 26CM.	GAUCHA	GAUCHA	1.150 UN	R\$ 2,25	R\$ 2.587,50
0061	PÁ PARA LIXO CABO FIXO E ALTO; PLÁSTICO POLIPROPILENO; CORES ESCURAS; ALTURA DO CABO MÍNIMO DE 70CM; LARGURA DA PÁ MÍNIMA 26CM.	GAUCHA	GAUCHA	1.905 UN	R\$ 5,00	R\$ 9.525,00
0072	GEL ADESIVO SANITÁRIO; PERFUMADO; CONTER UM APLICADOR E UM REFIL COM 6 DISCOS.	SANY	SANY	4.730 UN	R\$ 7,90	R\$ 37.367,00
0079	SABÃO EM PÓ; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; PACOTE COM 1,6KG.	GOTA LIMPA	GOTA LIMPA	7.095 PAC	R\$ 9,96	R\$ 70.666,20
0099	VASSOURA DE NYLON; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 1,20M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ROSCA UNIVERSAL; CERDAS FIBRA SINTÉTICA LONGAS E PONTAS PLUMADAS DE NO MÍNIMO 11CM; COMPRIMENTO DE VARREDURA MÍNIMA 30CM.	GAUCHA	GAUCHA	4.165 UN	R\$ 7,47	R\$ 31.112,55
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 313.778,39

EMPRESA: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ 42.188.256/0001-14, com Rodovia RS 135 703 – Km 74 Pavilhão 1, Bairro Santo Antônio, Erechim RS CEP – 99710-557 Fone: (54) 98135 6066 E-mail: empenhos.odimed@hotmail.com, neste ato através de seu representante legal **ODIRLEI ANTONIO MELLA RG: 8068372187 CPF 936.491.500-34**.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁLCOOL ETÍLICO 46 INPM BACTERICIDA; USO DOMÉSTICO; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Protex	Protex	6.555 FR	R\$ 3,72	R\$ 24.384,60
0005	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM; FRASCO DE 1 LITRO.	Protex	Protex	16.464 FR	R\$ 6,48	R\$ 106.686,72
0006	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM; GALÃO DE 5 LITROS.	Protex	Protex	4.810 GAL	R\$ 28,21	R\$ 135.690,10
0007	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°; FRASCO DE 1 LITRO.	Protex	Protex	11.300 FR	R\$ 7,48	R\$ 84.524,00
0054	LUIVA DE BORRACHA TAMANHO P; COR AMARELA OU VERDE; POSSUIR SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA.	Descarpack	Descarpack	5.012 UN	R\$ 1,80	R\$ 9.021,60
0057	LUIVA DE LÁTEX TAMANHO P; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO COM PÓ; AMBIDESTRAS; DESCARTÁVEL; SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	Descarpack	3.951 CX	R\$ 27,84	R\$ 109.995,84
0058	LUIVA DE LÁTEX TAMANHO M; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO COM PÓ; AMBIDESTRAS; DESCARTÁVEL; SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	Descarpack	5.345 CX	R\$ 27,84	R\$ 148.804,80
0059	LUIVA DE LÁTEX TAMANHO G; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO COM PÓ; AMBIDESTRAS; DESCARTÁVEL; SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	Descarpack	4.626 CX	R\$ 27,84	R\$ 128.787,84
0068	PAPEL HIGIÊNICO; FOLHA DUPLA; COR BRANCA; NÃO RECICLADO/ESCURO; MACIO OU EXTRAMACIO; PICOTADO; NEUTRO; DIMENSÕES 30X10CM; TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS.	NAtupel	NAtupel	12.159 FD	R\$ 59,00	R\$ 717.381,00
0091	SACO DE LIXO PRETO; CAPACIDADE DE 100 LITROS; MICRA MÍNIMA DE 0,1; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Essan	Essan	13.271 PAC	R\$ 18,00	R\$ 238.878,00
0092	SACO DE LIXO PRETO; CAPACIDADE DE 200 LITROS; MICRA MÍNIMA DE 0,2; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Essan	Essan	12.890 PAC	R\$ 24,00	R\$ 309.360,00

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

EMPRESA: OXXION PAPEIS LTDA CNPJ 54.725.566/0001-00, com Rua São Miguel, nº 420 – Bairro Centro – Horizontina/RS Fone: (55) 2117-1044, Email: oxxionpapeis@oxxionpapeis.com.br, neste ato através de seu representante legal DEN JULIO BLATT CPF: 009.726.640-09 RG: 6079192024.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde Total	Valor Unitário	Valor
15	BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO 15 LITROS; POSSUIR BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA; POSSUIR ALÇA ANATÔMICA.	ARQPLAST	ARQPLAST	1.493 UN	R\$ 6,36	R\$ 9.495,48
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 9.495,48

EMPRESA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 87.174.991/0001-07, com Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº 359 – Alvorada/RS Telefone: (51) 3344-4401 / 3500-2718 E-mail: proquill@proquill.com.br / licitacao@proquill.com.br, neste ato através de seu representante legal Ulisses G. Heit RG: 4075025471 CPF: 805.272.050-87.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ALVEJANTE SEM CLORO; TAMPABRE E FECHA COM ROSCA; FRASCO DE 1 LITRO.	PROPRIA - FRASCO 1 LITRO	PROPRIA	12.470 FR	R\$ 3,80	R\$ 47.386,00
0032	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA; COM PERFUME; TAMPABRE E FECHA COM ROSCA; ALÇA; COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2% P/P; GALÃO DE 5 LITROS.	PROPRIA - GALÃO 5 LITROS	PROPRIA	8.090 GAL	R\$ 5,40	R\$ 43.686,00
0047	LIMPA VIDRO SPRAY; COR INCOLOR/AZUL; POSSUIR GATILHO; BICO COM MODIFICADOR DE DIREÇÃO E FECHAMENTO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; FRASCO DE 500ML.	PROPRIA - FRASCO 500 ML C/ GATILHO	PROPRIA	6.868 FR	R\$ 4,00	R\$ 27.472,00
0053	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO; COR BRANCO; PERFUMADO; POSSUIR SILICONE; BICO DIRECIONADOR; FRASCO COM 200 ML.	PROPRIA - FRASCO 200ML	PROPRIA	3.722 FR	R\$ 2,40	R\$ 8.932,80
0071	PEDRA SANITÁRIA; PERFUMADA; POSSUIR REDE PLÁSTICA E GANCHO.	HIGIEPLUS - PEDRA 25 GRAMAS COM GANCHO	HIGIEPLUS	7.875 UN	R\$ 1,74	R\$ 13.702,50
0085	SABONETE LÍQUIDO; NEUTRO; PERFUMADO; GLICERINADO; CONSISTÊNCIA CREMOSA; TAMPABRE E FECHA COM ROSCA; REFIL DE 1 LITRO.	PROPRIA - FRASCO 1 LITRO	PROPRIA	7.940 UN	R\$ 4,83	R\$ 38.350,20
0094	SAPONÁCEO, EM PÓ; CLORO ATIVO; TAMPABRE E FECHA; FRASCO COM 300ML	SANY - FRASCO 300 GRAMAS	SANY	4.380 FR	R\$ 3,06	R\$ 13.402,80
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 192.932,30

EMPRESA: RAFAEL GORGEN LTDA CNPJ 55.240.764/0001-46, com Rua Antonio Cleito Pires, 120 fone: (55) 99634-7082 e-mail: genesiscitacoes.br@gmail.com Inhacorá/RS CEP: 98465-000, neste ato através de seu representante legal RAFAEL GORGEN CPF 821.593.860-49.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	DESENGRIPANTE SPRAY; FRASCO COM 300 ML.	LUB FAST	LUB FAST	3.106 FR	R\$ 9,80	R\$ 30.438,80
0078	SABÃO EM BARRA; NEUTRO GLICERINADO; PACOTE COM 5 BARRA DE 200 GRAMAS CADA BARRA.	ZAVASKI	ZAVASKI	3.590 PAC	R\$ 8,40	R\$ 30.156,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 60.594,80

EMPRESA: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA CNPJ 18.449.927/0001-79, com Rua Dr Falcon, 062, Bairro União, Aratiba/RS Telefone: (54) 99905-5169, email: distribuidoradeconto@hotmail.com, neste ato através de seu representante legal ROBERTO CARLOS DE CONTO RG: 1028911582 CPF 549.223.720-91.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde Valor Total	Valor Unitário	
0051	LIXEIRA 50 LITROS; COR BRANCO; PLÁSTICO POLIPROPILENO; POSSUIR PEDAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 33X44X70CM.	LIXEIRA 50 LITROS; COR BRANCO; PLÁSTICO	inje	1.428 UN	R\$ 58,90	R\$ 84.109,20
0052	LIXEIRA 100 LITROS; COR BRANCO; PLÁSTICO POLIPROPILENO; POSSUIR PEDAL; COM HASTE EXTERNA EM MATERIAL RESISTENTE OU METÁLICO; FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES APROXIMADAS 42X57X91CM.	LIXEIRA 100 LITROS; COR BRANCO; PLÁSTICO	arqplast	967 UN	R\$ 100,00	R\$ 96.700,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 180.809,20

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 4.355.668,35, com a obrigatoriedade de o valor do pedido mínimo ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo acima.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 05 (cinco) dias úteis, em horário de expediente do OP.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

5.8. Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou



d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 21 de março de 2025.

Órgão Gerenciador - CIRAU

Representantes das Empresas

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ANEXO VII – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE “REGISTRO DE PREÇOS”****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** através de Pregão Eletrônico, na modalidade “REGISTRO DE PREÇOS”, com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

MUNICÍPIO	ÁUREA	BARRA DO RIO AZUL	BOA VISTA DAS MISSOES	CARLOS GOMES	CENTENÁRIO	CHARRUA	COXILH A	CRUZAL TENSE - RS	ENTRE RIOS DO SUL	EREBAN GO	ERECHI M	ERVAL GRANDE	ESTACÃ O	FLORIA NO PEIXOT O	GAURA MA	GETULI O VARGAS	ITATIBA DO SUL	JABOTI CABA	MARCEL INO RAMOS	MARIAN O MORO	PAULO BENTO	QUATRO IRMAOS	SÃO JOSÉ DAS MISSOES	SÃO VALENT IM	SERTÃO	TAQUAR UÇU DO SUL	TRÊS ARROIO S.	VIADUT OS/RS	TOTAL
01	20	0	50	100	80	370	500	200	1500	500	0	150	400	50	1200	1000	300	150	1000	350	50	400	700	150	200	200	255	150	10025
02	50	0	50	100	20	300	300	500	800	0	800	250	3000	50	600	1000	100	100	200	150	50	0	200	200	0	300	70	230	9420
03	30	0	10	60	30	252	100	100	750	500	0	250	350	0	0	500	100	30	30	300	60	0	100	20	30	10	5	0	3617
04	100	0	10	200	90	550	250	0	1350	0	0	400	1000	70	0	1000	100	100	50	400	250	0	0	100	0	100	5	430	6555
05	100	0	30	300	90	300	250	500	2000	0	4600	500	1000	70	2000	1000	100	120	600	400	250	480	0	1000	200	150	424	0	16464
06	40	0	10	300	50	440	100	300	700	0	0	500	1000	0	0	500	100	50	50	350	65	0	100	100	0	50	5	0	4810
07	100	0	10	300	90	440	250	300	500	500	1000	500	3000	100	400	1000	50	120	200	350	250	200	300	1000	100	100	10	130	11300
08	50	0	50	220	100	710	1000	300	1200	1000	0	500	1800	100	500	2500	250	100	400	500	200	0	50	200	50	200	240	250	12470
09	20	0	50	30	100	280	500	250	1300	0	0	150	50	0	0	1000	250	80	100	300	150	0	100	150	0	50	10	350	5270
10	20	0	20	80	100	290	300	200	1000	100	0	100	50	25	400	500	300	50	50	300	150	200	250	100	100	20	75	0	4780
11	30	0	50	150	100	410	300	250	1200	300	0	20	100	40	750	2500	100	100	50	300	250	0	150	20	0	50	65	120	7405
12	100	0	50	150	250	370	350	1000	2200	500	1500	150	100	24	700	750	150	250	600	200	250	120	250	200	50	100	240	50	10654
13	20	0	20	20	50	172	100	50	40	50	30	100	20	0	0	100	50	30	30	80	20	0	100	20	10	30	5	10	1157
14	20	0	20	20	50	140	100	50	70	100	0	100	90	0	0	100	50	30	50	80	35	0	50	30	0	30	10	0	1225
15	10	0	20	20	50	130	100	50	100	200	60	100	50	0	80	100	50	30	30	80	35	100	0	50	0	30	18	0	1493
16	10	0	20	20	10	125	100	50	60	300	80	100	50	0	0	100	50	30	30	80	35	0	50	50	40	30	5	0	1425
17	50	0	50	50	150	240	300	300	400	500	1000	50	600	20	0	100	150	120	100	250	35	0	0	200	0	150	10	120	4945
18	35	0	50	50	50	210	300	300	600	1000	0	50	1200	0	1200	100	150	100	100	250	35	200	80	200	200	150	68	60	6738
19	50	0	50	80	95	155	100	200	170	500	400	50	250	0	150	50	30	50	50	100	50	0	30	30	20	50	217	20	2947
20	0	0	5	0	0	10	50	100	0	0	0	20	100	0	0	50	200	0	10	25	5	0	0	0	0	0	5	0	580
21	50	0	20	30	0	230	100	200	60	200	200	500	300	0	200	500	200	0	50	200	55	0	0	100	200	200	5	50	3650
22	50	0	10	60	0	100	100	200	20	200	0	500	300	0	2000	500	200	0	10	200	65	0	0	100	200	0	5	0	4820
23	25	0	20	30	20	170	50	80	80	0	0	20	30	0	170	50	40	30	30	120	10	0	200	10	0	50	10	0	1245
24	100	0	50	100	20	2800	300	250	300	0	0	150	300	0	0	5000	150	0	0	300	150	0	0	100	0	500	0	30	10600
25	100	0	100	500	150	2100	300	500	1200	375	610	150	300	0	3000	500	150	500	1780	500	150	500	800	500	400	300	50	0	15515
26	100	0	50	300	20	2100	300	500	2500	125	0	250	1500	0	0	500	150	0	2000	500	150	0	800	100	0	200	700	0	12845
27	200	0	50	0	20	2100	300	500	300	0	0	500	300	0	0	500	150	0	0	100	150	0	80	500	0	50	27	0	5827
28	100	0	50	800	150	2100	300	250	500	500	100	500	10	0	1200	500	150	150	1500	150	150	0	1.000	100	0	100	25	100	10485
29	0	0	10	20	20	160	50	100	60	0	0	50	20	0	0	250	100	0	30	30	3	0	15	3	0	50	15	0	986
30	50	0	50	200	150	580	400	100	300	500	2000	100	700	50	600	1000	100	150	1200	100	65	50	200	40	50	100	28	350	9213
31	30	0	20	20	50	440	300	150	500	300	60	50	180	5	50	500	100	50	100	30	10	0	10	10	30	100	6	5	3106
32	35	0	20	20	150	760	400	300	1500	400	0	200	100	50	1250	1000	100	60	500	200	115	30	300	50	300	50	200	0	8090
33	35	0	50	30	50	630	400	500	500	0	1500	200	100	0	0	1000	100	50	800	300	115	0	200	200	100	100	0	450	7410
34	35	0	150	300	250	1150	400	1000	3000	0	2500	200	100	36	0	2000	100	1200	1800	500	140	0	700	700	0	150	48	700	17159
35	20	0	20	50	50	290	400	500	200	1000	0	200	50	0	1500	1000	100	50	100	200	150	200	300	100	200	100	155	0	6935
36	0	0	10	30	20	127	100	50	150	50	0	50	25	0	50	100	50	10	40	150	15	0	20	50	20	100	20	10	1247
37	15	0	20	0	20	160	80	80	100	200	0	50	30	0	650	250	20	30	80	100	25	0	100	50	20	50	22	0	2152
38	10	0	20	20	20	135	80	80	100	300	0	50	30	0	100	750	20	30	80	100	25	0	80	50	20	50	5	10	2165
39	10	0	20	40	90	110	120	80	300	200	200	50	30	10	250	250	20	50	80	100	25	0	150	20	10	50	64	30	2359
40	50	0	50	60	150	350	200	200	30	0	0	200	50	0	1000	250	50	30	500	100	400	0	150	200	100	50	10	100	4280
41	30	0	20	20	50	350	300	100	80	0	200	250	50	0	0	250	50	50	500	100	405	0	180	100	100	100	35	60	3380

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - 54 99226-4531- Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

42	30	0	20	200	500	410	300	500	600	400	2000	500	100	50	1250	1000	50	100	300	150	400	500	700	300	200	200	150	300	11210
43	25	0	50	200	50	360	250	100	60	200	0	100	50	0	0	1000	30	30	100	150	250	600	80	150	0	100	100	60	4095
44	20	0	20	50	250	360	250	500	300	500	0	100	150	0	350	1500	30	250	400	150	100	0	200	150	200	300	10	120	6260
45	20	0	50	50	100	290	50	100	250	50	0	100	30	0	0	500	200	30	200	150	40	0	15	50	20	50	16	10	2371
46	50	0	50	150	20	540	300	500	2000	400	600	500	50	0	750	5000	50	0	500	250	50	0	800	400	20	50	60	60	13150
47	30	0	50	120	50	340	300	200	300	400	200	200	100	12	2250	1000	200	100	200	100	50	0	150	150	0	100	36	230	6868
48	25	0	20	100	20	270	150	100	50	300	0	100	30	0	150	1000	100	30	30	100	60	36	0	50	0	20	4	60	2805
49	5	10	20	20	5	135	50	0	60	50	0	50	20	0	0	100	50	0	40	50	15	0	0	30	0	50	10	0	770
50	10	0	20	20	20	135	50	0	120	50	200	50	10	0	0	250	50	0	20	50	15	0	200	20	20	50	20	0	1380
51	20	5	20	10	10	135	100	50	70	50	80	50	10	0	300	250	50	0	40	50	15	0	0	40	20	20	8	25	1428
52	10	2	20	10	10	135	50	50	40	50	40	50	10	0	100	100	50	0	40	50	15	0	50	40	20	20	5	0	967
53	50	0	20	30	50	430	150	200	200	100	0	100	600	12	750	500	25	0	200	35	55	0	10	40	20	20	65	60	3722
54	100	2	50	10	50	900	80	500	350	100	200	100	300	0	350	250	150	50	120	350	200	200	200	30	50	200	0	120	5012
55	100	2	50	60	50	900	150	500	350	300	400	150	180	0	750	500	150	50	300	350	200	200	200	40	50	300	85	220	6587
56	100	2	70	20	50	900	100	200	350	100	400	150	600	0	250	500	150	50	350	350	200	300	200	30	50	100	10	220	5802
57	100	2	50	10	50	150	50	20	500	0	1000	150	5	0	150	250	100	100	50	600	200	0	200	4	0	200	5	5	3951
58	100	2	50	10	50	150	100	50	1500	0	1000	150	10	5	0	500	100	100	50	600	200	0	200	5	0	300	83	30	5345
59	100	2	50	10	50	150	100	20	1500	0	500	150	5	0	100	500	100	100	50	600	200	0	200	4	0	100	5	30	4626
60	10	0	10	30	20	150	100	50	80	0	0	50	15	0	0	250	50	20	40	30	35	0	50	50	50	10	0	1150	
61	10	0	10	10	20	150	100	100	60	50	0	50	15	0	750	250	50	20	40	30	35	0	50	20	0	50	10	25	1905
62	15	0	50	100	20	360	250	150	100	500	0	50	60	10	1300	500	100	100	240	150	65	0	100	50	100	200	90	120	4780
63	15	20	50	100	150	360	250	200	300	500	100	100	50	0	0	500	100	100	200	150	65	0	200	50	100	200	62	120	4042
64	20	0	50	100	50	360	500	200	500	200	800	100	50	12	1250	500	100	100	150	150	65	300	350	70	100	100	110	120	6407
65	50	10	50	50	50	360	250	100	300	500	200	100	50	0	0	500	100	100	150	150	65	0	0	40	0	150	5	120	3450
66	50	10	50	50	50	360	250	100	300	200	300	100	50	0	0	500	100	100	150	150	65	0	0	40	50	150	55	120	3350
67	50	5	50	100	50	360	250	200	300	800	300	100	50	0	0	500	100	100	150	150	65	0	350	40	0	150	80	120	4420
68	50	100	150	100	200	1250	300	200	2500	600	600	500	150	0	1000	500	100	24	250	1000	600	100	400	800	50	200	85	350	12159
69	100	0	100	300	200	495	500	1000	2500	500	5000	300	1000	100	1000	1000	100	1000	600	2000	750	1000	1.000	800	600	50	550	1000	23545
70	100	50	100	30	200	335	300	200	3500	300	100	300	150	0	800	500	100	30	350	2000	750	0	200	800	50	50	0	1000	12295
71	30	0	0	100	700	850	300	1000	40	200	0	500	200	0	600	500	50	300	150	800	55	0	500	180	300	100	170	250	7875
72	50	0	50	200	200	850	300	500	80	200	0	100	100	20	0	500	50	50	100	600	250	0	200	180	0	100	50	0	4730
73	15	0	20	20	50	170	200	200	200	400	100	50	50	10	350	250	50	50	150	50	200	60	120	50	100	50	10	150	3125
74	10	0	10	20	50	170	150	200	150	100	100	20	20	0	300	250	50	15	30	50	200	20	200	20	0	30	5	60	2230
75	15	0	20	10	50	180	100	200	120	200	200	50	25	0	250	250	50	30	200	50	150	0	100	40	40	50	15	0	2395
76	15	0	20	20	50	180	100	200	150	200	0	50	25	0	300	250	50	30	100	50	150	0	100	40	40	50	17	60	2247
77	15	0	20	10	50	180	100	100	100	100	0	50	25	0	150	250	50	30	50	50	90	0	0	40	0	50	0	5	1515
78	20	0	20	10	300	510	500	100	20	200	0	100	0	0	350	250	100	30	100	100	350	30	100	50	50	100	80	120	3590
79	25	0	20	30	500	700	100	500	300	900	800	200	60	0	0	500	100	30	350	200	350	0	800	500	30	100	0	0	7095
80	25	0	50	100	250	340	100	500	150	0	0	100	30	0	150	250	100	30	40	200	100	100	150	50	50	100	110	150	3225
81	25	0	20	10	50	200	100	0	120	0	0	100	20	0	450	125	100	50	20	200	100	0	0	0	0	50	30	0	1770
82	30	0	50	40	50	200	300	0	120	0	200	300	30	10	0	500	100	50	50	50	100	0	50	50	0	50	0	150	2480
83	50	0	20	40	20	180	500	0	200	200	0	300	80	0	0	500	100	0	150	200	250	0	100	150	100	100	0	60	3300
84	35	0	30	60	250	520	300	500	1200	0	200	100	200	0	0	500	100	30	300	200	250	0	100	100	0	100	90	150	5315
85	35	0	30	30	100	240	500	500	2000	600	0	100	100	30	1500	250	100	60	300	200	250	0	300	50	300	50	315	0	7940
86	0	10	30	30	20	600	100	2500	1700	500	0	300	5	0	1000	5000	150	50	20	1000	85	0	0	200	100	50	10	0	13460
87	0	10	100	50	20	600	100	2500	500	500	200	300	5	0	750	5000	150	50	50	1000	85	0	0	200	100	100	0	0	12370
88	20	10	50	50	30	500	100	5000	400	0	0	300	5	0	1000	5000	150	100	300	1000	85	0	0	200	0	100	50	0	14450
89	25	10	50	20	30	500	100	5000	1800	600	0	200</																	

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - 54 99226-4531- Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

92	50	10	20	20	20	500	100	5000	200	0	0	100	15	0	0	5000	150	0	25	1000	85	0	200	200	20	50	5	120	12890
93	35	0	100	200	200	500	300	500	1700	500	800	500	50	0	400	250	100	80	400	200	50	500	600	80	80	100	125	250	8600
94	30	0	30	30	50	500	300	0	2000	0	0	500	50	0	0	250	100	10	50	0	50	0	100	80	80	50	0	120	4380
95	0	5	10	30	20	320	100	100	250	100	60	30	50	0	0	250	100	0	80	50	40	40	40	30	0	50	18	30	1803
96	25	0	20	60	50	300	150	100	300	500	800	100	25	12	100	250	100	60	50	50	100	0	250	150	100	100	10	150	3912
97	0	10	50	60	10	1000	200	100	200	150	0	100	100	0	300	500	100	50	500	300	150	200	200	200	0	100	50	350	4980
98	50	10	20	20	60	150	100	200	300	30	200	1000	3	5	40	250	150	30	80	300	200	0	120	80	20	50	52	10	3530
99	25	0	20	60	150	550	150	100	500	150	400	50	40	20	150	500	50	120	120	300	35	60	200	100	100	100	55	60	4165

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 22 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

8 - Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico 042 2024 - AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Aditivo 003 - .pdf

Documento número #77bc97fe-ebb6-43f4-b2fa-ac84a6f4aaea

Hash do documento original (SHA256): fa9b6ba50e72453ceb2353729ac63b4fc2bd9f056290136eac2ac9b5a5a6e7ce

Hash do PAdES (SHA256): 2d0cdfec4f82bc2326f163d7307704dcfc4c664c2cd9cb5c8780d11c234584ae

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ **PAULO SERGIO BATTISTI**

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 21 mar 2025 às 08:48:55

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

✓ **ODIRLEI MELLA**

CPF: 936.491.500-34

Assinou como representante legal em 21 mar 2025 às 09:03:36

Log

- 21 mar 2025, 08:45:37 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 77bc97fe-ebb6-43f4-b2fa-ac84a6f4aaea. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2025 (08:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 mar 2025, 08:46:49 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2025 (08:00).
- 21 mar 2025, 08:46:49 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenhos.odimed@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 21 mar 2025, 08:46:49 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI.

21 mar 2025, 08:48:55	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.7322 e longitude -52.5401. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1157.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2025, 09:03:36	ODIRLEI MELLA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail empenhos.odimed@hotmail.com. CPF informado: 936.491.500-34. IP: 187.45.122.47. Componente de assinatura versão 1.1157.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2025, 09:03:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77bc97fe-ebb6-43f4-b2fa-ac84a6f4aaea.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77bc97fe-ebb6-43f4-b2fa-ac84a6f4aaea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.